

ATO ADMINISTRATIVO N.º 283/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no do artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 41/2024-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 02/02/2024, em caráter vitalício, à Sra. Rita Maria Valerio de Campos, RG n.º 04***35-6 SESP/MT e CPF n.º 063.***.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor Jose Maria Pedroso de Campos, RG n.º 20***06-8 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 081.***.***-04, matrícula funcional n.º 13790, ocorrido em 02/02/2024, aposentado no cargo de Agente Escolar, referencia "13", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Seduc - Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

PAOLA CORREIA SANCHES

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5476dce9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar